



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3235/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 016580/2013 do Instituto de Ciências Exatas e Naturais,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Magistério Superior **JOÃO FURTADO DE SOUZA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D**, a partir de **11 de maio de 2013**, referente ao interstício de 11.05.2011 a 11.05.2013, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº11.344/2006 e Artigo 1º da Portaria MEC nº7/2006 e Lei nº12.772.2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de julho de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor